

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 45/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Suspensão de efeitos de dispositivos da Resolução CS 2/2014 e autorização para início da eleição dos representantes do Conselho Superior em 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária, realizada em 25 de setembro de 2020,

RESOLVE

- **Art. 1º.** Suspender, para fins do Processo Eleitoral para os representantes do Corpo Docente, do Corpo Discente e do Corpo Técnico-administrativo no Conselho Superior do Ifes a ser realizado em 2020, os efeitos dos seguintes dispositivos da Resolução CS nº 2/2014 de 21 de fevereiro de 2014:
- I. Art. 10. Todos os candidatos deverão obrigatoriamente se inscrever com um suplente, sendo o ato de inscrição assinado por ambos.
- II. Art. 13. Poderão votar todos os alunos regularmente matriculados nos cursos presenciais de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação.
- III. Art. 14. A votação se dará por meio de cédulas de papel, conforme modelo padrão elaborado pela Coordenadoria de Comunicação Social CSO, a ser impresso em cada campus.
- IV. Art. 20. Os três Colégios Eleitorais reunir-se-ão, em sessão única, para definir entre seus membros os representantes titulares e suplentes do respectivo segmento no Conselho Superior, os quais exercerão seu mandato, conforme o Estatuto do Ifes (Artigo 8º, inciso VIII, § 2º) pelo período de 2 anos.
- V. Art. 24 Inciso I. Somente participarão da reunião os membros titulares do Colégio Eleitoral, sendo que, em caso de ausência de um membro titular, participará o seu suplente.
- **Art. 2º** Autorizar o início do Processo Eleitoral para os representantes do Corpo Docente, do Corpo Discente e do Corpo Técnico-administrativo no Conselho Superior do Ifes, por meio do Sig-Eleições, conforme cronograma e regulamento anexos.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Jadir José Pela

Reitor - Ifes Presidente do Conselho Superior